

BOLETIM OFICIAL Nº 10, de 23 de maio de 1.957

LEI N. 429
de 21 de maio de 1957.

Dispõe sobre a abertura
de um crédito adicional.

92-1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto à Prefeitura um crédito adicional de cinquenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 57.000,00) suplementar à dotação 3 7 6 1 — Despesas Diversas do orçamento em curso, afim de atender a despesa de locação de predio para a Biblioteca Municipal Pedro de Toledo, em nova sede.

§ Unico — O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação autorizada no artigo seguinte.

Artigo 2.º — É autorizada a anulação parcial de Cr\$ 57.000,00 na dotação 3 5 2 1 — Obras de Dominio Privado — do orçamento em execução.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 21 maio de 1957.

José Galvão Cesar

Vice-Prefeito em Exercício

Publicado nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n. VI. a
fls. 99.

Sergio Altino M. Ribeiro
Secretario